



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 85 /CR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02/03 a 05/04/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **IVAN LIRA DE CARVALHO**, para compor este Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 02/03/2015, o Ato nº 1017/CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL